

PROCESSO SEI Nº: 6024.2020/0005969-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - MG - NOME DA OSC: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO SOCIAL – CROPH, TIPOLOGIA: SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – SMSE-MA, NOME FANTASIA DO SERVIÇO: MSE LIBERDADE E CIDADANIA, Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 154/SMADS/2020, NOME DO GESTOR DA PARCERIA: SILVANE DE FATIMA LANDI - RF. 888.937-2, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 17.04.2023; PERÍODO DO RELATÓRIO: **janeiro/2024 a junho/2024**. Fica NOTIFICADA a OSC COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO SOCIAL – CROPH, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de 18.03.2024, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**. São Paulo, 05 de agosto de 2026. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juliana Tomé de Oliveira - RF. 911.893-4; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Samuel Dias Ribeiro – R.F. 883.141-6, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524-4.